

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DIRETORIA DE PESSOAL
Portaria do Diretor de Pessoal
De 19-7-2022

Indeferindo o requerimento de promoção e transferência para a reserva, formulado em 1-4-22 pelo Cb PM 106042-2 Roberto de Sotti Amaral – 25º BPM/I – 1ª Cia PM – Dracena/SP, por intermédio do protocolo SisPEC 14.342.199/22, por não preencher os requisitos legais dispostos nos artigos 24-A ao 24-G, do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, combinado com o Decreto Estadual 64.743/20, Instruções Normativas do Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, “caput”, do Decreto-lei Estadual 260/70, alterado pela Lei Complementar Estadual 1.305/17, combinado com o artigo 2º, “caput”, § 1º, e o artigo 4º da Lei Complementar Estadual 1.150/11, considerando que o policial militar não possui o tempo de serviço de natureza militar exigido na legislação. (Portaria DP-1243/122/22).

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DIRETORIA DE PESSOAL
Portaria da Diretora de Pessoal
De 19-7-2022

INQUÉRITO SANITÁRIO DE ORIGEM (ISO) - RESULTADO
Foi requerida, em 18-8-20, pelo Sd PM 149300-A Ecleiberty Rilko Prego, do 47º BPM/I, a instauração de Inquérito Sanitário de Origem, a fim de apurar se as Licenças para Tratamento de Saúde, prescritas pelo competente órgão médico da Polícia Militar, dependem ou são resultantes de doença aguda ou crônica contraída em ato de serviço. A JS-2 emitiu a Ata de Controle de I.S.O. 004/200/22, de 22-6-22, proferindo o seguinte parecer: “Há relação de causa e efeito entre os sinais e sintomas apresentados pelo interessado e o Serviço Policial Militar, no período de afastamentos de 03MAR19 a 16ABR19, apurado por meio do Relatório da Sindicância de Portaria nº 47BPMI-042/06/16”. A Ata foi devidamente homologada pelo Diretor de Saúde em 28-6-22 (Ofício DS-391-22-22, de 28-6-22, protocolado nº 14470375-SisPEC, de 7-7-22), (Port. DP-529-2213-22).

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DIRETORIA DE PESSOAL
Portaria da Diretora de Pessoal
De 19-7-2022
Cessando:
Os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260-70, o Sd PM 151263-3 Juliana Alves de Macedo, do 8º BPM/M, revertendo-a ao serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 9º do mesmo Decreto-Lei, cessando a adição e classificando-a no 8º BPM/M, a contar de 14-7-22, por ter sido considerada apta para o Serviço Policial-Militar, com restrições, conforme Processo nº 2122015885, do Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos), (Port. DP-546-2217-22).

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DIRETORIA DE PESSOAL
Portaria da Diretora de Pessoal
De 19-7-2022
Cessando:
Os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260-70, o Al Of PM 210052-5 Raphael Rodrigues Lifante, da APMBB, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 9º do mesmo Decreto-Lei, cessando a adição e classificando-o na APMBB, a contar de 14-7-22, por ter sido considerado apto para o Serviço Policial-Militar, com restrições, conforme Processo nº 2122015897, do Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos), (Port. DP-547-2217-22).

Os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260-70, o Sd PM 133143-4 José Roberto de Jesus Martins, do PMRG, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 9º do mesmo Decreto-Lei, cessando a adição e classificando-o no PMRG, a contar de 19-7-22, por ter sido considerado apto para o Serviço Policial-Militar, com restrições, conforme Processo nº 2122014780, do Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos), (Port. DP-549-2217-22).

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DIRETORIA DE PESSOAL
Portarias do Diretor de Pessoal
De 15-7-2022
Cessando os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-Lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.305/17, o Sd PM 162535-7 Miqueias Ferreira Rocha, adido ao 7º BPM/M, revertendo-o “ex officio” ao serviço ativo, de acordo com o disposto no artigo 9º do mesmo Decreto-lei, desligando-o de adido e classificando-o no 7º BPM/M, tudo a contar de 17-7-22, em virtude do término da licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular (para fins de regularização da situação funcional). (Port DP-533-222-22)
De 19-7-2022

Agregando e passando adido:
Por conveniência da Justiça, ao 49º BPM/M, nos termos dos arts. 5º, inciso VI, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, do Decreto-lei 260-70, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.305/17, o 3º Sgt PM 109114-0 Adriano Alonso de Menezes, a contar de 19-7-22 até o término do cumprimento da pena, devidamente certificado por órgão competente, em razão do trânsito em julgado do processo que respondia e consequente concessão da prisão albergue domiciliar, conforme Ofício nº 926/22 - DJ – csmo/SYS, de 30-6-22, do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo – Poder Judiciário (Ref.: Processo Único nº 0003190-03.2019.9.26.0040 e 0900067-87.2022.9.26.0000), devendo a unidade acompanhar a situação processual e comunicar imediatamente sobre qualquer fato novo à Diretoria de Pessoal, além de mantê-lo afastado de suas funções, em consonância com o Parecer CJ/PM nº 156/2018, para fins de regularização da situação funcional. (Port DP-543-222-22)

Por conveniência da Justiça, ao PMRG, nos termos dos arts. 5º, inciso VIII, 7º, inciso I e 8º, inciso I ao III, do Decreto-lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.305/17, o Sd PM 137702-7 Eduardo de Lima Borges, do 36º BPM/M, a contar de 14-7-22, em virtude de sua Prisão em Flagrante convertida em Preventiva, conforme Mandado de Prisão, de 15-7-22, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Vara Plantão – 00ª CJ – Foro Plantão – Capital Criminal (Ref.: Processo Nº 1515950-04.2022.8.26.0228), devendo a unidade acompanhar a situação processual e comunicar imediatamente sobre qualquer fato novo à Diretoria de Pessoal, para fins de regularização da situação funcional. (Port DP-541-222-22)

Cessando os efeitos da Portaria que agregou e passou adidos a suas OPM de origem, nos termos dos arts. 5º, inciso VI, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260-70, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.305/17, os policiais relacionados abaixo, tudo a contar de 18-7-22, em face de suas expulsões, publicada no D.O. 142, de 16-7-22, para fins de regularização:

ex-Cb PM 117088-A Danilo José Carlos Moreira, do 2º BPRV;
ex-Sd PM 143003-3 Edgar de Oliveira Fonseca, do 6º BPM/I;
ex-Sd PM 153013-5 Gilmarques da Silva Magalhães,
ex-Sd PM 153045-3 Cleber da Silva Barbara, ambos do 29º BPM/M. (Port DP-538-222-22)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DIRETORIA DE PESSOAL
Apostila da Diretora de Pessoal
De 06-05-2022

Tornando sem efeito a publicação no DOE nº 91, de 10-05-22, que concedeu a Maria Inês Sica, RG 20.044.867-5, CPF 031.073.548-30, Auxiliar de Serviços Gerais, do SQF-II do QSSP, o 5º (quinto) adicional por tempo de serviço (ATS), por não haver completado o requisito para a concessão do benefício.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DIRETORIA DE PESSOAL
Apostilas da Diretora de Pessoal
De 19-7-2022
Declarando:

Em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigaçãode Fazer” (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Fábio Luciano de Campos, Proc. 0130093-82.2006.8.26.0053 e Cumprimento de Sentença 0009039-90.2022.8.26.0053 – 6º VFP/SP – Aparecido Mateus Fritoli e outros), que no título dos autores abaixo relacionados, passe a constar o direito ao recebimento da Gratificação por Atividade de Polícia – GAP, observada a prescrição quinquenal, com correção monetária desde o vencimento de cada parcela e juros de mora de 6% ao ano, contados da citação:
POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM
2º Ten PM 781345-7 Valter Pereira Alves - 18º BPM/M;
1º Sgt PM 23867-8 Clóvis Barbosa - 3º BPM/I;
1º Sgt PM 29478-A Pedro Alves Caetano - 15º BPM/I;
1º Sgt PM 43400-A Antônio Aparecido Martins - CPI-3;
1º Sgt PM 85896-0 José Roberto Falcheti - CPI-3;
3º Sgt PM 10397-7 Jooje Tanaka – RPMON.(Apostila DP-1331/113/22 – Despacho de Delegação nº DP-01/113/22)

SECRETARIA DAS COMISSÕES DE PROMOÇÕES

Portaria do Comandante-Geral, de 18-7-22
PROMOVENDO, por incapacidade física, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 1º da Lei 5.451-2022, a graduação de Cb PM, o Sd Ref PM 132769-A Edinei Perpetuo dos Santos, tendo como última unidade o CPI-5, a contar de 1-10-20, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Processo 1048886-02.2021.8.26.0576 - JEFF - São José do Rio Preto/SP (Portaria CPP-60/22).

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 19-7-2022
CONCEDENDO:
com fundamento nos arts 7º e 9º do Dec. 53.966/2009, no período de 2 a 31-5-2022, a ROSEMBERG LOURENÇO DE OLIVEIRA, RG. 9.053.596-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor Técnico III, do Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea “i”, inc. II, art. 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 6,45 (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008.

RETIFICANDO:
a Resolução, publicada no DOE de 31-5-2022, para declarar que o correto é conforme segue e não como constou:

Onde se lê:
PARA O CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA “MARCOS ANTÔNIO ALVES BEZERRA” DE JUNDIAÍ
DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA IV DE PINHEIROS, DA COREMETRO
Felipe Lopes Ramos, RG. 479537914, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP;
Leia-se:
DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA III DE PINHEIROS, DA COREMETRO
Onde se lê:
PARA A PENITENCIÁRIA “JAIRO DE ALMEIDA BUENO” DE ITAPETININGA
DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA “ASP VICENTE LUZAN DA SILVA” DE PINHEIROS, DA COREMETRO
Carlos Alexandre Fonseca Elias, RG. 458272449, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP;
Leia-se:
Carlos Alexandre Fonseca Elias, RG. 404259285, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP;
Onde se lê:

PARA O CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA “ASP WILLIAMS NOGUEIRA BENJAMIN” DE PINHEIROS
DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA “ASP CHARLES DEMITRE TEIXEIRA” DE PRAIA GRANDE, DA COREVALI
Geraldo Jansen Zanini da Silva, RG. 555719911, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, do SQC-III-QSAP;
Leia-se:
PARA O CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA III DE PINHEIROS

a Resolução, publicada no DOE de 8-6-2022, para declarar que o correto é conforme segue e não como constou:

PARA O CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA “ASP CHARLES DEMITRE TEIXEIRA” DE PRAIA GRANDE

Onde se lê:
DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SANTO ANDRÉ
Bruno Aparecido Ambrozio Moreira Junior, RG. 459173285, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, do SQC-III-QSAP;

Leia-se:
DA PENITENCIÁRIA “NILTON SILVA” DE FRANCO DA ROCHA

PARA O CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO “PREFEITO JOÃO MISSAGLIA” DE MOGI MIRIM

Onde se lê:
DA PENITENCIÁRIA “NILTON SILVA” DE FRANCO DA ROCHA, DA COREMETRO

Bruno Monteiro Riva, RG. 37492238, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, do SQC-III-QSAP.

Leia-se:
Bruno Monteiro Riva, RG. 374922378, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, do SQC-III-QSAP.

PARA O CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA “ASP SANDRO ALVES DA SILVA” DE SERRA AZUL

Onde se lê:
DA PENITENCIÁRIA “NILTON SILVA” DE FRANCO DA ROCHA, DA COREMETRO

Gabriel Vieira Siqueira, RG. 41053165, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, do SQC-III-QSAP.

Leia-se:
Gabriel Vieira Siqueira, RG. 410531650, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, do SQC-III-QSAP.

TORNANDO SEM EFEITO:
a Resolução SAP de 30, publicada no DOE de 31-5-2022, na parte que transferiu nos termos do art. 16-A, inc. I, da LC 959/2004, acrescentado pela LC 1060/2008, pela Lista Prioritária de Transfêrencia - LPT, os cargos providos pelos servidores, conforme abaixo especificado:
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

PARA A PENITENCIÁRIA “JOSÉ PARADA NETO” DE GUARULHOS

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA “DR. FELIX NOBRE DE CAMPOS” DE TAUBATÉ, DA COREVALI

Andre Martins da Silva, RG. 281935543, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, do SQC-III-QSAP.

PARA O CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA CHÁCARA BELÉM I

DO CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE SÃO VICENTE, DA COREVALI
Marcelo de Souza Mantovani, RG. 326403152, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

PARA O CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO DE RIO CLARO

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SANTO ANDRÉ, DA COREMETRO

Denis Eduardo Malta, RG. 340669743, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

PARA A PENITENCIÁRIA “NELSON MARCONDES DO AMARAL” DE AVARÉ

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA “DR. FELIX NOBRE DE CAMPOS” DE TAUBATÉ, DA COREVALI

Mauro Thiago dos Santos, RG. 143982928, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP. (Aguardando publicação de aposentadoria junto à SPPREV)

PARA O CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE TAIÚVA DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA “ASP CLAUDIO CHAVES DO NASCIMENTO” DE LAVÍNIA, DA CRO

Eduardo Augusto Dias de Lima, RG. 301896392, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

PARA A PENITENCIÁRIA DE VALPARAÍSO

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA “NELSON FURLAN” DE PIRACICABA, DA CRC

Fabiano da Silva Nogueira, RG. 333428079, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP. (Exonerado – DOE de 26/05/2022)

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA “AEVP RENATO GONÇALVES RODRIGUES” DE AMERICANA, DA CRC

Fabio Adriano Maciel Ferreira, RG. 213262502, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.

PARA A PENITENCIÁRIA “JOÃO BATISTA DE SANTANA” DE RIOLÂNDIA

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE GUARULHOS II, DA COREMETRO

Marcelo Bernal, RG. 239253310, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, do SQC-III-QSAP.

DA PENITENCIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA CRN
Stanley Sherman de Souza Querino, RG. 761564861, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP.

PARA A PENITENCIÁRIA “ASP LINDOLFO TERÇARIOL FILHO” DE MIRANDÓPOLIS

DA PENITENCIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA CRN

Andre Luiz Zerbinatti, RG. 272225198, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO PARA O HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO “PROF. ANDRÉ TEIXEIRA LIMA” DE FRANCO DA ROCHA
DO CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA, DA COREMETRO

Paulo Henrique Soares, RG. 167720818, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP. (Afastado pelo código 100 – aguardando publicação de aposentadoria)

PARA O HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO “DR. ARNALDO AMADO FERREIRA” DE TAUBATÉ
DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA “DR. FELIX NOBRE DE CAMPOS” DE TAUBATÉ, DA COREVALI
Antonio Marcos dos Santos, RG. 279490938, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP.

a Resolução SAP de 1, publicada no DOE de 2-7-2022, na parte que transferiu nos termos do art. 16-A, inc. I, da LC 959/2004, acrescentado pela LC 1060/2008, pela Lista Prioritária de Transfêrencia - LPT, o cargo provido pelo servidor, conforme abaixo especificado:

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

PARA A PENITENCIÁRIA DE VALPARAÍSO
DO CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE JARDINÓPOLIS, DA CRN

Amauri Carvalho de Moraes, RG. 27.792.296-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP.

TRANSFERINDO:
nos termos do art. 16-A, inc. I, da LC 959/2004, acrescentado pela LC 1.060/2008, o cargo provido pelo servidor inscrito na Lista Prioritária de Transfêrencia - LPT, classificado na Unidade Prisional, conforme abaixo especificado.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

PARA O CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MOCOCA DA PENITENCIÁRIA II DE SERRA AZUL, DA CRN

FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA, RG. 27.581.892-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP.

Despachos do Secretário, de 19/07/2022

RECONHECENDO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO, com fundamento no artigo 261, inciso I, § 1º, 1 e 2, da Lei 10.261/68, em relação as faltas funcionais, em tese, atribuídas as servidoras MARISA BRUCHMANN, RG. 22.257.985-3, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, que exercendo a função de Diretor I do Núcleo de Pessoal da Unidade Prisional no período de 02/06/2005 a 02/02/2010 (fls. 121), SILVANA APARECIDA SOARES FABIANO, RG. 15.194.951-7, Oficial Administrativo, SQC-III- QSAP, que exercendo a função de Diretor I da Unidade Prisional no período de 03/02/2010 a 06/07/2019 (fls.120), ambas classificadas na época dos fatos Penitenciária “Maurício Henrique Guimarães Pereira” de Presidente Venceslau. Ficando os autos à disposição no Núcleo de Apoio Administrativo da Chefia de Gabinete, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h, devendo ser previamente agendado pelo telefone: 3206-4895, observando-se para tanto as regras contidas na Resolução SAP nº 15, de 27/01/2022.SAP/1107471/21

DETERMINANDO o ARQUIVAMENTO dos autos, atuado em desfavor do servidor DOUGLAS BEZERRA– RG: 26.685.305-5, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, na época dos fatos classificados na Penitenciária “Wellington Rodrigo Segura” de Presidente Prudente, com fundamento no princípio no bis in idem, que veda a dupla incriminação, proibindo que o servidor seja processado, julgado e condenado mais de uma vez pela mesma conduta, tendo a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares constatado que os fatos descritos nestes autos são objeto do SAP 401530/2021, sindicância, em trâmite na 3ª Unidade Processante com Portaria Inicial baixada em 07/10/2021 (fls.164/165vº, 167/170).(- Interessado: DOUGLAS BEZERRA– RG: 26.685.305-5).SAP/584230/21

CHEFIA DE GABINETE

Despacho do Chefe de Gabinete Substituto, de 18-7-2022
Absolvendo:

o servidor FABRÍCIO DE ALMEIDA GALVÃO – RG 40.275.445-1, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível I, classificado à época dos fato na Penitenciária Feminina de Sant’Ana, do ilícito administrativo imputado na PORTARIA nº 501/2021 (fls.128/128vº), remanescendo a responsabilidade civil de reparação de danos. Publique-se. Ficando os autos à disposição do Núcleo de Apoio Administrativo da Chefia de Gabinete, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h, devendo ser previamente agendado pelo telefone: 3206-4895, observando-se para tanto as regras contidas na Resolução SAP nº 15, de 27/01/2022 – Advogado: Dr. João Aquiles Assaf – OAB/SP 73.366 (SAP/1424152/2020).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO DIRETOR DE 19-7-2022
PRORROGANDO:

nos termos do parágrafo 1º do Art. 52 da Lei 10.261/68, por mais 30 (trinta) dias o prazo de posse dos abaixo nomeados por Decretos de 23 e 27, publicados em 24 e 28-6-2022, respectivamente, para exercerem, em caráter efetivo e em Regime Especial de Trabalho Policial, sujeito a estágio probatório, o cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - Nível de Vencimentos I, do SQC-III-QSAP, nos termos do Art. 4º da LC 898/2001, com as alterações introduzidas pelo art. 1º da LC 1.220/2013.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Decreto de 23, publicado em 24-6-22
ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, RG 335161765, vago em decorrência da exoneração de Marco Antonio Pussinelli Schatzmann, RG 179469575 (D.O. 15-08-2003).

DOUGLAS LUIS DAVELA VIEIRA, RG 351657873, vago em decorrência da exoneração de Alex Fonseca Pereira, RG 255158452 (D.O. 26-08-2003).

ALESSANDRO DOS SANTOS PINHEIRO, RG 244280502, vago em decorrência da exoneração de Olívio Vicente Tavares de Oliveira, RG 325891874 (D.O. 26-08-2003).

ELIAS MARTINS BARBOSA, RG 270869578 SP, vago em decorrência da exoneração de Rogério Eduardo Santos Tiossi Castelo Branco, RG 212810650 (D.O. 26-08-2003).

EZEQUIEL HENRIQUE TEIXEIRA, RG 16668680MG, vago em decorrência da exoneração de João Otaviano Teixeira, RG 18878214 (D.O. 17-10-2003).

EDSON MONTEIRO DA SILVA JUNIOR, RG 306685115, vago em decorrência da exoneração de Leandro Meneguim, RG 277826603 (D.O. 20-01-2004).

CLEBERSON MESQUITA DA SILVA, RG 322794924, vago em decorrência da exoneração de Agnaldo Pereira de Mello Junior, RG 21846330 (D.O. 10-02-2004).

GLAYDSON SOUSA MEDEIROS, RG 291122437, vago em decorrência da exoneração de Leandro Francisco, RG 270428823 (D.O. 05-05-2004).

VITOR GABRIEL ARTMANN, RG 487135325, vago em decorrência da exoneração de Antonio Alfredo Costela Parras, RG 14531460 (D.O. 19-05-2004).

ISRAEL PEREIRA LEITE, RG 448274644, vago em decorrência da exoneração de Luis Carlos Henrique, RG 173938528 (D.O. 28-05-2004).

FABIANO COSTA, RG 30571739X, vago em decorrência da exoneração de Fernando Ferreira da Silva, RG 27562206X (D.O. 31-07-2004).

EDSON KAZUO HANATE, RG 108666967RJ, vago em decorrência da exoneração de Rogério Donisete Maciel, RG 258765173 (D.O. 30-08-2004).

NILO DE SOUZA FERNANDES JUNIOR, RG MG 17100888, vago em decorrência da exoneração de Ivonildo Candido Barbosa, RG 156240853 (D.O. 19-10-2004).

BRUNO ALEXANDER ROTH HUMAYTA, RG 329397126, vago em decorrência da exoneração de Robson Fachini, RG 32598041X (D.O. 09-11-2004).

DENIS EDUARDO MALTA, RG 340669743, vago em decorrência da exoneração de Leoncio Victorio, RG 18863487 (D.O. 11-11-2004).

GUILHERME VARRASCHIN CALEGARI, RG 410489141, vago em decorrência da exoneração de Mario Lucio Oliveira Monteiro, RG 352952945 (D.O. 13-11-2004).

WILLIANS BRUCE GOMES, RG MG 12025763, vago em decorrência da exoneração de Valdir Santana da Cunha, RG 323629702 (D.O. 30-11-2004).

GILBERTO SIMOES DE OLIVEIRA, RG 297553720, vago em decorrência da exoneração de Argemiro José Dias Junior, RG 22223763 (D.O. 03-12-2004).

ROMULO COUTO TEIXEIRA, RG 210218715RJ, vago em decorrência da exoneração de Rodolfo Ramos Valladão, RG 257310472 (D.O. 07-12-2004).

CAIO CESAR DEZEM, RG 405260